

RESOLUÇÃO Nº 008 / 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE SERVIÇO 2020 DO MUNICÍPIO DE ARCOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 85ª reunião extraordinária realizada no dia 08 de junho de dois mil e vinte, às treze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sita à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;
Considerando a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;
Considerando a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que faz alusão à política de capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de Serviços Socioassistenciais;
Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviço 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Arcos, 08 de junho 2020.

Letícia Cristina de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS
Rua Messias Macedo 785 – Centro
(37) 33515118
cmas@arcos.mg.gov.br
